

LEI Nº 3.489, DE 08 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Argentina**, a atual Rua **Joaquim Paulo Vieira**, localizada no Bairro Santa Cecília, neste Município.

Art. 2º Fica o Setor Municipal competente encarregado da instalação de placas indicativas da nova denominação viária.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 3.465, de 22/12/2015.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 08 de junho de 2016; 52º Ano de
Emancipação Político-Administrativa.

Cleydson Domingues Drumond
Prefeito Municipal